



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo 01

Atos do Chefe do Poder Executivo

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026

O MUNICÍPIO DE ITACAJÁ – TO, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público aos interessados que realizará PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE, na forma dos arts. 78, inciso II, e 80 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, destinado à análise prévia das condições de habilitação de empresas especializadas para futura participação em licitações relacionadas à execução de obras de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), com capa selante, drenagem superficial, dispositivos complementares de infraestrutura viária, sinalização vertical e horizontal e demais serviços correlatos.

A presente pré-qualificação possui natureza permanente e tem por finalidade promover o cadastramento e a certificação prévia de fornecedores que atendam aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica estabelecidos no Edital de Pré-Qualificação Permanente.

O procedimento permanecerá permanentemente aberto à inscrição de novos interessados, observado o disposto no Edital e na legislação aplicável, não gerando direito subjetivo à contratação nem substituindo os procedimentos licitatórios que vierem a ser promovidos pela Administração Municipal.

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos junto à Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Itacajá – TO, situada na Avenida Paulo Falcão Teixeira, nº 403, Centro, Itacajá – TO, CEP 77720-000, ou por meio do Portal da Transparência do Município.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação poderá ser protocolizada presencialmente junto à Comissão de Contratação, durante o horário normal de expediente da Prefeitura Municipal, a partir da data de publicação deste aviso.

INFORMAÇÕES

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação, pelo e-mail licitacaoitacaja@gmail.com ou pelos canais oficiais do Município. Itacajá – TO, 29 de junho de 2026.

MARCELINO CORREIA SOARES JÚNIOR
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Itacajá – TO

DECRETO Nº 039, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE TRABALHO E EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições constitucionais e legais e.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o horário de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que será das 07h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira, no período de 1º a 31 de julho de 2026.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos servidores públicos municipais que desempenhem suas funções em órgãos ou unidades responsáveis pela prestação de serviços públicos essenciais e de caráter ininterrupto, os quais permanecerão sujeitos às escalas e jornadas de trabalho próprias, a fim de assegurar a continuidade dos serviços prestados à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período de 1º a 31 de julho de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de junho de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal





**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

